

PORTARIA Nº 190/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04/1990, a Lei Complementar nº 266/2006, Lei Complementar nº 566/2015, inciso II, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, com base no Art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 206/2004, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

Considerando o conteúdo do Processo nº 113819/2020, atinente às ações desenvolvidas pela Assessoria Pedagógica nas unidades escolares do município de Nova Bandeirantes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Profissional da Educação Básica JURANDI ALVES CAETANO, CPF nº 947625546-34, para exercer em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico, no município de Nova Bandeirantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab3ecf8a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar